



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

RELATO DO SEMINÁRIO DE EQUIDADE DE GÊNERO E DE DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL: Diálogos integrados entre a Coletiva Feminista GSEX e o Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do TJGO

INFORMAÇÕES GERAIS

Data	14 de dezembro de 2022
Horário	9h às 12h20
Local	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás – Cidade de Goiás – GO
Formato	Presencial
Objetivo	Apresentar resultados parciais e prestar contas sobre o desenvolvimento da construção da “Cartilha Educativa de Diversidade de Orientação Sexual e de Gênero” na parceria entre a Coletiva Feminista GSEX e o TJGO; ouvir sugestões; dialogar com as pessoas presentes sobre o tema do Seminário.

ORGANIZADORAS

Aia Hipácia (Vânia dos Santos Silva)	Professora da UEG, integrante da Coletiva Feminista de Estudos de Gênero, Direitos e Sexualidades (GSEX)
Ana Beatriz Gonçalves Moreira Caser	Analista Judiciária - Oficiala de Justiça
Ana Gabriela Colantoni	Professora de Filosofia da UFG, integrante da Coletiva Feminista de Estudos de Gênero, Direitos e Sexualidades (GSEX)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Francinaide Verônica da Silva Escrevente Judiciário II
Vieira

Gabriela Penha Acadêmica de Direito na UFG, integrante da Coletiva
Feminista GSEX

Geovana Lara Clemente Rocha Acadêmica de Direito na UFG, integrante da Coletiva
Feminista GSEX

Larissa Carvalho de Oliveira Analista Judiciária

Laylla N. D. Lopes Diretora do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário
do Estado de Goiás, integrante do Comitê de Equidade e
Diversidade de Gênero do Tribunal de Justiça do estado de
Goiás (TJGO)

Letícia Garcês Advogada, mestranda em geografia, membro da Comissão
de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Seccional
Goiás, integrante da Coletiva Feminista GSEX.

Maria Meire de Carvalho Professora da UFG, Coordenadora da Coletiva Feminista
GSEX

Bastidores do Seminário:

I – Às 8h15, o Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás estava aberto para receber as pessoas convidadas, palestrantes e interessadas no tema do Seminário;

II – O café da manhã ficou disponível, na entrada do salão, durante toda a atividade;

III – Para muitas das pessoas presentes foi a primeira oportunidade de um encontro presencial entre as integrantes do Comitê e as integrantes da Coletiva Feminista GSEX;

IV – Público presente: Aia Hipácia (Vânia dos Santos Silva), Ana Beatriz Gonçalves Moreira Caser, Cecília Araújo Oliveira, Cleuton Ripol de Freitas, Daniela Vilela, Débora Dias, Débora Peres,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Eduardo Oliveira Sardinha Pires, Eduardo Rosa Vicente, Fernando Castro, Fernando Serafim, Francinaide Verônica da Silva Vieira, Gabriela Penha, Geovana Lara Clemente Rocha, João Paulo Lopes Machado, Josemar de Oliveira, Larissa Carvalho de Oliveira, Laylla N. D. Lopes, Letícia Garcês, Luciano Augusto Souza Andrade, Margareth Pereira, Maria Meire de Carvalho, Rafael Ferreira Rodrigues, Thays Luzia da Silva. Por motivo de saúde, COVID-19, a ausência da Dra. Ana Gabriela Colantoni, professora da UFG e integrante da Coletiva Feminista GSEX foi justificada.

Abertura do Seminário:

I – Abertura: 9h. João Paulo, cerimonialista da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UFG, campus Goiás, deu as boas-vindas às pessoas presentes e abriu espaço para duas apresentações culturais;

II – Rafael Ferreira Rodrigues, servidor da Prefeitura da Cidade de Goiás, lotado Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vocalizou o poema “Eu decido”, do livro Afagos e Afetos, da professora Dra. Maria Meire de Carvalho;

III – Fernando Cássio Serafim da Silva, às 9h07, iniciou sua apresentação cultural. Encenou a performance da poesia “Encontro”, de sua autoria.

Composição da mesa de abertura:

I – Pessoas que compuseram a mesa de abertura:

- Dra. Sirlei Martins da Costa – Juíza auxiliar da presidência do TJGO;
- Dra. Margareth Pereira – Diretora do campus Goiás da UFG;
- Dra. Maria Meire de Carvalho – Professora da UFG, Coordenadora da Coletiva Feminista de Estudos de Gênero, Direitos e Sexualidades (GSEX);
- Ma. Laylla N. D. Lopes – Diretora do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás e integrante do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do TJGO;
- Dr. Vitor Umbelino Soares Junior – Coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do TJGO;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

II – Dra. Sirlei Martins Costa fez uso da fala em nome da presidência do TJGO. Destacou a importância da Resolução n. 134/2020 do TJGO, que trata de políticas em Direitos Humanos (DH) no âmbito institucional. Refletiu ainda que o TJ tem falado sobre questões que normalmente não se falavam. Nesse sentido, a postura institucional é de reconhecimento dos nossos preconceitos e de disposição ao debate para melhorarmos o atendimento às pessoas que usam o serviço do judiciário e às pessoas que trabalham na instituição. A partir das políticas em DH, além do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero, temos o Comitê de Igualdade Racial e o Comitê de Acesso à Justiça. Neste último, a dificuldade de acesso ao judiciário por pessoas moradoras de rua, indígenas, quilombolas tem sido pauta.

Dra. Sirlei Martins reconheceu a importância do Seminário, pois temos que falar sobre o tema, para diminuir, não para negar o preconceito que existe. Segundo ela, a população trans tem expectativa de vida menor do que a média das pessoas. Muitas pessoas trans são excluídas das famílias, das escolas e, por vezes, só lhes restam a prostituição. O convite do TJGO é para aprendermos no Seminário;

III – Dra. Margareth Pereira considerou que os tempos recentes têm sido anos difíceis, com muitas mortes, mas que a UFG tem resistido inclusive por meio de seus coletivos, dentre estes a Coletiva Feminista GSEX. Apresentou os cumprimentos da UFG à presidência do TJGO. Lembrou que antes, o judiciário se negava a dialogar sobre a temática, como influência das características da sociedade patriarcal em que vivemos. Na UFG, campus Cidade de Goiás, já está em fase de implementação a Secretaria de Inclusão com status de pró-reitoria, para enfrentar questão como as que pautam o Seminário. Dra. Margareth felicitou as parcerias, porque, desse modo, consegue-se sair dos muros da universidade. Sempre que uma ação beneficiar a população e o povo do Estado, posicionou que a Universidade estará disposta a contribuir. Desse modo, finalizou que é necessário denunciar essa cultura do preconceito e da discriminação. Parabenizou todas as pessoas envolvidas na realização do Seminário, na pessoa da Laylla;

IV – Dr. Vitor Umbelino cumprimentou todas as pessoas presentes e a presidência do TJGO, na pessoa da Dra. Sirlei. O espaço de debate sobre DH no TJ é muito importante. Cumprimentou todas as pessoas da UFG, da Coletiva Feminista GSEX e as integrantes do Comitê. Sobre os direitos humanos destacou, a partir de Bobbio, que são direitos conquistados, a partir da luta, do



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

sangue e do suor de quem buscou pelo estabelecimento desses direitos. Lembrou que temos muitas declarações, mas precisamos consolidar e efetivar esses direitos. A partir de eventos como o Seminário, vamos pensar sobre os avanços e os retrocessos em direitos e saber como podemos atuar para cessar as violências. Finalizou considerando que violências no âmbito privado eram invisibilizadas, mas precisam ser combatidas;

V – Dra. Maria Meire apresentou seus cumprimentos e deu as boas-vindas para todas as pessoas presentes. Apresentou e pediu que se levantassem as integrantes presentes da Coletiva Feminista GSEX: Aia, Letícia, Gabriela Penha, Geovana Lara, Débora; as estudantes da disciplina de gênero, na UFG, ministrada pela profa. Dra. Meire: Edileia e Carol; o servidor da ASCOM da UFG: João Paulo; as integrantes do Comitê: Ana Beatriz, Francinaide, Laylla e Larissa. Ressaltou que acredita muito nas pessoas. A Coletiva Feminista GSEX completou 13 anos, em 2022 e se trata de uma rede de mulheres que se iniciou junto com ela, na UFG. Concluiu que podemos fazer a transformação social e ela se faz com lutas e resistências, que precisam ser cotidianas. Saliu ainda que o Seminário em pauta é uma apresentação dos resultados parciais e prestação de contas sobre o desenvolvimento da “Cartilha Educativa de Diversidade de Orientação Sexual e de Gênero” em parceria com o TJGO.

Bloco I de apresentação – Expectativa de gênero, estereótipo de gênero e equidade:

I – A mesa inicial foi desfeita. Dra. Ana Beatriz foi convidada para a exposição;

II – Professora Dra. Meire explicou que fizemos várias reuniões virtuais, com cerca de vinte encontros, desde Março deste ano. Para além do material didático, com a Cartilha Educativa, vale também pontuar que, durante as reuniões, houve um processo formativo da equipe, por meio de reflexões, discussões, sugestões de leituras de textos. Pensamos em apresentar reflexões sobre gênero e diversidade nesse Seminário e em outro que poderá ocorrer, no ano de 2023, em Goiânia. Compartilhou sobre a formação, que tem mão dupla, desenvolvida pelo grupo composto pela Coletiva Feminista GSEX e o Comitê. O trabalho coletivo tem se desenvolvido com escolha de materiais de estudo, artigos, livros, cartilhas e o que se tem de mais amplo, em termos conceituais e teóricos. Temos caminhado muito enquanto grupo, com muitos aprendizados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Acrescentou que teremos nova contribuição para a escrita da Cartilha, pois a professora Dra. Angelita Lima, da UFG, se dispôs a participar da construção coletiva do texto.

A Coletiva Feminista GSEX tem um projeto guarda-chuva, na UFG, que viabilizou a formalização da parceria com o Comitê. Nas reuniões, desde Março de 2022, temos realizado muitas reflexões, mas ainda não temos um sumário pronto, pois consideramos ser parte final do trabalho de escrita. Reforça que a contribuição das pessoas presentes vai ser muito importante, do TJGO, do Centro de Memória e da UFG. Afinal, o trabalho se realiza de modo coletivo, estamos ouvindo muito as pessoas envolvidas, estudando e debatendo com intensidade;

III – Dra. Ana Beatriz apresentou-se como mulher cis, branca, servidora do judiciário goiano. Destacou a importância de estarmos com olhos e ouvidos bem abertos. A resistência em DH pressupõe a atualização constante. O TJGO viabiliza a racionalidade prática de resistência em DH. A Cartilha é um início de diálogo com todas as servidoras e todos os servidores do tribunal. Trata-se de uma ação que demanda outras ações. A partir das reuniões e estudos, temos a oportunidade de nos aprofundarmos, com a importante contribuição das integrantes da Coletiva Feminista GSEX. Apresentou ponderações sobre o princípio da equidade, considerado a partir da perspectiva e na relação com os princípios da igualdade e da justiça.

A Res. 134/2020 do TJGO se afigura como sequência do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n. 5 – igualdade de gênero –, estabelecido entre os ODS da Organização das Nações Unidas e reconhecidos pelo Brasil. O direito é produto da realidade social. O reconhecimento da igualdade não é suficiente. O princípio da igualdade precisa ser preenchido de conteúdo. As práticas institucionalizadas ocorrem a partir dos processos de diferenciação. A pessoa que categoriza estabelece o padrão. O mundo é categorizado pelo padrão masculino, cis e heteronormativo. Porém, estamos no caminho de dar outra qualidade ao sujeito de direito. Em relação ao padrão, a mulher branca seria o outro. A mulher negra seria o outro do outro. E a mulher trans é o outro do outro do outro.

Dra. Ana Beatriz fez a leitura de parte do texto da Dra. Ana Colantoni, integrante da Coletiva Feminista GSEX e professora na UFG, que não participou do Seminário por motivos de saúde, COVID-19. As considerações foram sobre expectativa de gênero e estereótipo. Sobre a necessidade de se valorizar simbolicamente o que está / quem está desvalorizado, pois a valorização simbólica contribui para o acesso à justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Bloco II de apresentação – Identidade de Gênero e Diversidade de orientação sexual:

I – A Dra. Letícia Garcês fez uma exposição didática dos conceitos de sexo biológico, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual. Quanto ao sexo biológico, explicou que diz respeito à questão anatômica, pautado na distinção entre masculino ou feminino, e atribuído às pessoas antes ou logo após o nascimento. Mas nesse aspecto, também existe o conceito de intersexo, antigamente identificado como hermafrodita e que indica a presença de características dos dois sexos.

A identidade de gênero corresponde ao senso interno sobre nosso gênero, é como a pessoa se sente sobre seu gênero, cujas práticas variam de cultura para cultura. Não existe regra sobre o que é. O termo cisgênero é empregado quando a identidade de gênero coincide com o sexo biológico. Transgênero é a pessoa cuja identidade de gênero não coincide com o sexo biológico. Além disso, existem pessoas de gênero fluído, que transitam entre uma identidade e outra e pessoas agênero.

A expressão de gênero, corresponde ao modo como a pessoa quer ser vista, geralmente se apresenta pela roupa. Já a orientação sexual é como a pessoa sente, na parte afetiva, por quem se atrai. Nesse aspecto se inserem os termos lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais e heterossexuais. Finalizou destacando que a identidade de gênero não tem a ver com a orientação sexual;

I – A Ma. Francinaide compartilhou sua emoção de participar de um evento como esse. Ela é servidora do TJGO no interior do Estado e o Seminário é um momento inclusive para conhecermos pessoas que apenas conhecíamos por meio online. Ressaltou que é importante destacarmos a nova bandeira LGBTQIAPN+ que, além de belíssima, é uma bandeira que demonstra a interseccionalidade, para grupos que são criminalizados e cuja existência é negada em nossa sociedade. Em sua fala, explicou cada uma das cores da bandeira, posicionada na parede atrás da mesa de condução dos trabalhos e visível para todas as pessoas presentes. Cada destaque de cada uma das partes da bandeira demanda políticas públicas específicas. A bandeira surgiu, originalmente, em 1978 e substituiu o triângulo rosa, marca nazista para pessoas da comunidade.

Na sua análise, ponderou que as demandas das pessoas da comunidade vão se atualizando com o tempo. E a questão racial atravessa os debates de gênero e orientação sexual.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Também aproveitou a oportunidade para relatar sua experiência com um familiar, em que passaram por audiência de retificação de identidade/nome e gênero nos documentos. Segundo a mestra Francinaide, a audiência judicial – em formato de atendimento itinerante – ocorreu no Rio de Janeiro, com o auxílio da primeira ONG nacional voltada para a questão de gênero relativa às crianças trans. Reconheceu que os avanços têm acontecido, mas ainda são recentes.

Bloco III de apresentação – Representatividade e Violência Institucional de Gênero e de Raça:

I – Dra. Aia Hipácia apresentou ponderações sobre a formação das instituições no Brasil, desde a modernidade. Tratam-se de estruturas que organizam espaços e se pautam pela manutenção de hierarquias e sistemas de poder. Instituições como o judiciário se estabelecem a partir de mitos e operações ideológicas. No judiciário quem tem o poder de dizer são homens, brancos, alfabetizados, proprietários e burgueses, não mulheres, indígenas e negras. A instituição se estabelece legitimando violências, sofisticadas e difíceis de serem percebidas. No Brasil, a escravidão já foi legalizada e já existiu Sociedade Eugênica em São Paulo. Dentre muitos questionamentos levantados, interroga o porquê de a lei não servir para alguns corpos e qual a cor dos corpos que estão nas unidades prisionais. Finaliza reforçando que o racismo e o patriarcado se manifestam de modo real;

II – Ma. Larissa tratou sobre violência institucional a partir de exemplos que ainda ocorrem em audiências judiciais e dos tratamentos para com partes e colegas de trabalho cujos corpos se apresentam distintos do padrão masculino e heteronormativo. Destacou a importância de evitarmos revitimizar pessoas que buscam os serviços do judiciário, bem como evitar considerações moralistas, preconceituosas e discriminatórias no cotidiano dos relacionamentos internos e nos atendimentos ao público. Para encerrar, trouxe em pauta que a construção da Cartilha evidencia a preocupação do TJGO em se tornar um lugar seguro para pessoas LGBTQIAPN+;

III – Ma. Laylla iniciou agradecendo o apoio da Dra. Sirlei na aplicação de um questionário junto às magistradas do TJGO e nas demandas do Centro de Memória, do mesmo modo agradeceu ao Dr.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

Vitor e a Dra. Meire pelas parcerias e trabalhos em conjunto. Em sua apresentação, trouxe o histórico do judiciário no estado de Goiás, desde o seu surgimento no século XVIII. Posteriormente foi fundada a Villa Boa de Goyaz, primeira comarca do estado. A primeira magistrada ingressou somente em 1949, em Goiás, e foi também a primeira a se tornar desembargadora.

Na atualidade, a magistratura goiana segue o que ocorre no país, é composta, em sua maioria, por homens brancos, casados, católicos e com filhos. No Estado, em primeiro grau de jurisdição, menos de 40% da magistratura é composta por mulheres e em segundo grau, o quantitativo cai para menos de 20%. Como na última entrância ainda existem mais homens, as vagas para o 2º grau vão continuar sendo ocupadas por homens, pelo critério de antiguidade. Quanto ao critério do merecimento, para preenchimento de vagas no 2º grau, tende a demonstrar bases subjetivas e marcadas por preconceitos em relação às pessoas do sexo feminino. Existem estruturas históricas de desigualdade e o TJGO ainda não foi presidido por uma mulher. Por conta de todos esses fatores, parte das magistradas concorda com a necessidade de estabelecimento de cotas para o ingresso igualitário ao 2º grau.

Encerramento

I – Nas suas palavras finais, Dr. Vitor salientou que o Seminário apresentado foi muito além de uma prestação de contas. Reconheceu que as instituições que trabalham no sistema vigente têm as suas carências. Há sempre a necessidade de uma desconstrução de preconceitos. Enquanto não fizermos esse olhar para dentro, não conseguiremos avançar nas questões de gênero, equidade e diversidade. Agradeceu pelos livros que recebeu como presentes;

II – No encerramento de suas palavras, Professora Dra. Meire propôs a elaboração de um livro com o material apresentado no Seminário, pois todas as palestrantes estudaram muito, pesquisaram, escreveram inclusive para além do que consta no rascunho da Cartilha que está em desenvolvimento. As pessoas presentes concordaram com a proposta.

Segundo Dra. Meire, a Cartilha vai apresentar problematizações sobre as várias formas de violências, sem ferir as instituições, sendo didática e apontando desafios. Salientou ainda que temos um drive disponível para livre acesso às pessoas envolvidas no processo. O drive com o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
Decreto Judiciário nº 570/2021



COLETIVO FEMINISTA GSEX
Gênero, Direitos Humanos e
Sexualidade: cotidiano de lutas e
resistências

arquivo da escrita coletiva e ainda não finalizada, contém textos reflexivos a partir dos estudos e debates realizados em reuniões, que ocorrem desde Março de 2022. Logo após o Seminário e suas contribuições, o conteúdo do drive será reconduzido para outro arquivo, em formato mais reduzido, pela Dra. Ana Beatriz. Parte do material produzido e que atualmente consta no drive será reconduzida enquanto capítulo/artigo para o livro proposto.

Para além desse Seminário, pretendemos realizar outro Seminário em Goiânia, com resultados mais adiantados do trabalho desenvolvido e contamos com a colaboração das pessoas presentes. Posteriormente, o conteúdo da Cartilha será partilhado para diálogo com os movimentos sociais da temática envolvida. Dada a complexidade da temática, sabemos que não damos conta de esgotar a pauta das siglas, mas estamos avançando e sempre optamos pelo conceito/sentido mais inclusivo/avançado/abrangente. Em seu encerramento, Dra. Meire destacou que deixa seus posicionamentos claros e sempre se posiciona pelo respeito mútuo. E espera que a Cartilha sirva de pontapé inicial para outras futuras atividades em parceria. Ressaltou ainda que, em Janeiro de 2023, daremos andamento para um termo aditivo ao Termo de Parceria n. 01/2021 firmado entre o Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero do TJGO e a Coletiva Feminista GSEX, para a continuidade da parceria com vistas à finalização do material da Cartilha;

III – Dra. Sirlei parabenizou e concordou com as palavras da profa. Dra. Meire. Comentou que as pessoas ainda têm muitos preconceitos e a Cartilha vai ser de grande valia, para o aprendizado, inclusive para que possamos acolher melhor as pessoas, de modo humanizado, no TJGO.

Finalização da relatoria

I – O Seminário se encerrou por volta das 12h20. As pessoas presentes concordaram com a proposta apresentada no Seminário e não apresentaram nenhuma proposta divergente para a continuidade do desenvolvimento da Cartilha. Na sequência, as pessoas presentes se direcionaram para o Restaurante Sol Bistrô, localizado no Centro Histórico na Cidade de Goiás, para um almoço cultural, com a apresentação da cantora local, Shirlei.

Este documento foi redigido por Larissa Carvalho de Oliveira, relatora designada, com contribuições feitas por Ana Beatriz Caser.